



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

20 de janeiro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 46/20

**Referência: Requerimento nº 330/2019, de autoria de todos os Vereadores, solicitando a reativação da Ciclo Faixa na Avenida Doutor Durval Nicolau.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 330/2019, de autoria de todos os Vereadores, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 181/2019 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA  
Sequência: 88 / 2020 Data/Hora: 30/01/2020 08:08  
Descrição:  
REQUERIMENTOS  
RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 330/2019 DE  
AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



**INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 181/2019 - ATS**

**REFERENTE: OFÍCIO 366/2019 – CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO 330/2019**

**DESTINO: GABINETE**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL**



A ciclofaixa da Av. Durval Nicolau, na época, foi implantada a pedido de ciclistas e teve o seguinte formato:

Por se tratar de via com intenso trânsito, foi necessário sinalizar toda extensão da Av. com faixa contínua, na cor vermelha, assim como a colocação de placas regulamentadoras.

Em razão da exclusividade da faixa e a necessidade de segurança aos usuários, devido também às muitas interseções transversais, foi necessário o balizamento com cones em toda a extensão do percurso. Esse material foi adquirido em parceria com empresas locais, sendo necessário sua disposição, aos domingos, das 07:00 horas às 13:00 horas, horário de funcionamento da ciclofaixa.

Para sua implantação, bem como para se ter um objetivo social no resultado, a instituição SAS (Serviço de Assistência Social) assumiu sua operacionalização, de forma que com o repasse da Prefeitura, aquela entidade se responsabilizou pela montagem e desmontagem e controle do tráfego naquele local, durante os horários de funcionamento.

Vencido o contrato por 01 (um) ano e, constatado a baixa frequência de usuários, não houve mais interesse na manutenção, sendo assim, foi desativada por serem considerados os custos dos serviços de



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



balizamento e controle de trânsito elevados, para um público muito aquém do estimado inicialmente.

Devido a essa experiência recente, e, por ser aquela Av. a principal via de acesso aos bairros que compõem aquela região, não há como imaginar a interdição de uma faixa de rolamento exclusiva para ciclofaixa, vez que, além dos bairros populosos, há intenso comércio, hospital, clínicas, faculdades e outros inúmeros serviços que utilizam aquela via, o que impede, ao nosso ver, a instalação de ciclofaixa naquele local.

Em 04 de outubro de 2019.

**ADEMIR APARECIDO RAMOS**  
Assessor de Trânsito e Segurança